# Procedimento Operacional Padrão (POP)

**Título:** POP 020 - Procedimento para Realização de Serviços Farmacêuticos (Outros Serviços Permitidos)

**Versão:** 01

**Data de Emissão:** [Inserir Data]

**Próxima Revisão:** [Inserir Data]

**Elaborado por:** [Nome do Farmacêutico Responsável]

**Aprovado por:** [Nome do Farmacêutico Responsável Técnico]

**1. OBJETIVO**

Padronizar a realização de outros serviços farmacêuticos permitidos na **[Nome da Drogaria]**, como aferição de parâmetros fisiológicos (pressão arterial, temperatura corporal), aferição de parâmetro bioquímico (glicemia capilar) e [incluir outros se aplicável, ex: perfuração de lóbulo auricular, nebulização - verificar permissão legal], garantindo a qualidade, segurança do paciente e do profissional, e o cumprimento da RDC 44/2009 e normas profissionais.

**Nota:** A aplicação de medicamentos injetáveis é tratada no **POP 019**.

**2. APLICAÇÃO**

Este procedimento aplica-se à realização dos serviços farmacêuticos mencionados acima, executados exclusivamente por farmacêutico habilitado, na sala de serviços farmacêuticos da drogaria.

**3. RESPONSABILIDADES**

* **Farmacêutico Responsável Técnico (e Farmacêutico Substituto Habilitado):** É o **ÚNICO** profissional autorizado a realizar estes serviços farmacêuticos. Deve possuir capacitação técnica comprovada para cada serviço oferecido. É responsável pela avaliação da necessidade/indicação (quando aplicável), execução da técnica correta, orientação ao paciente, higienização de equipamentos, descarte de resíduos e registro do procedimento.
* **Responsável Legal:** Garantir a infraestrutura adequada (sala de serviços), equipamentos calibrados e materiais necessários (lancetas, fitas reagentes, termômetro, esfigmomanômetro, algodão, antisséptico, EPIs, etc.).
* **Demais Funcionários:** Encaminhar o paciente que solicita o serviço ao farmacêutico. **NÃO** realizar nenhum destes procedimentos.

**4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (Exemplos - Adaptar à realidade)**

* Sala de serviços farmacêuticos adequada (**POP 007**).
* **Para Aferição de Pressão Arterial:**
  + Esfigmomanômetro (aneroide ou digital) calibrado e certificado pelo INMETRO.
  + Estetoscópio (se usar aneroide).
  + Manguitos de tamanhos adequados (infantil, adulto, obeso).
  + Álcool 70% para higienização do diafragma do estetoscópio e olivas.
* **Para Aferição de Glicemia Capilar:**
  + Glicosímetro calibrado e com controle de qualidade periódico.
  + Fitas reagentes compatíveis com o aparelho e dentro do prazo de validade.
  + Lancetador automático e lancetas estéreis descartáveis.
  + Algodão seco.
  + Luvas de procedimento descartáveis (**POP 018**).
  + Coletor rígido para descarte de lancetas e fitas usadas (**POP 008**).
* **Para Aferição de Temperatura Corporal:**
  + Termômetro clínico (digital preferencialmente) calibrado.
  + Protetores descartáveis para termômetro (se aplicável).
  + Álcool 70% para higienização do termômetro.
* **[Para outros serviços, listar materiais específicos, ex: Para Perfuração de Lóbulo: Aplicador, brincos esterilizados, antisséptico, luvas]**
* Formulário de Declaração de Serviço Farmacêutico (**POP 007**).
* Lixeira para resíduos comuns/infectantes (conforme PGRSS e **POP 008**).

**5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO (Exemplos - Detalhar cada serviço oferecido)**

**5.1. Procedimentos Gerais Iniciais**

1. Receber o paciente na sala de serviços.
2. Explicar o procedimento a ser realizado e obter o consentimento (verbal ou escrito, se necessário).
3. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%.
4. Separar e preparar o material específico para o serviço solicitado.
5. Calçar luvas de procedimento, se indicado para o serviço (obrigatório para glicemia capilar, perfuração de lóbulo; opcional para aferição de PA/temperatura, mas recomendado).

**5.2. Aferição de Pressão Arterial (PA)**

1. Explicar o procedimento ao paciente.
2. Certificar-se que o paciente não está com a bexiga cheia, não praticou exercícios físicos, não ingeriu bebidas alcoólicas, café, alimentos ou fumou até 30 minutos antes.
3. Deixar o paciente descansar por 5-10 minutos em ambiente calmo.
4. Posicionar o paciente sentado, com pernas descruzadas, pés apoiados no chão, dorso recostado na cadeira e braço relaxado, apoiado ao nível do coração.
5. Selecionar o manguito de tamanho adequado ao braço do paciente.
6. Localizar a artéria braquial por palpação.
7. Colocar o manguito, sem folgas, 2 a 3 cm acima da fossa cubital.
8. Posicionar o diafragma do estetoscópio sobre a artéria braquial (se usar método auscultatório).
9. Inflar rapidamente até ultrapassar 20-30 mmHg o nível estimado da pressão sistólica (obtido por palpação prévia).
10. Proceder à deflação lentamente (2 mmHg por segundo).
11. Determinar a pressão sistólica (primeiro som - Korotkoff fase I) e a pressão diastólica (desaparecimento do som - Korotkoff fase V) no método auscultatório, ou observar os valores no visor do aparelho digital.
12. Esperar 1-2 minutos e realizar uma segunda medição. Se os valores forem muito diferentes, realizar uma terceira.
13. Retirar o manguito.
14. Informar os valores obtidos ao paciente e registrá-los.
15. Orientar o paciente sobre os valores e a necessidade de acompanhamento médico, se necessário. **NÃO** fazer diagnóstico ou alterar prescrição médica.
16. Higienizar o diafragma do estetoscópio e as olivas com álcool 70%.

**5.3. Aferição de Glicemia Capilar**

1. Higienizar as mãos e calçar as luvas.
2. Verificar a codificação/calibração do glicosímetro e a validade das fitas reagentes.
3. Inserir a fita reagente no glicosímetro.
4. Selecionar o local da punção (lateral da polpa digital, preferencialmente dedos médio, anelar ou mínimo), evitando áreas com calos ou lesões.
5. Realizar antissepsia do local com álcool 70% e aguardar secar completamente.
6. Realizar a punção com lancetador automático e lanceta estéril.
7. Desprezar a primeira gota de sangue (se recomendado pelo fabricante do glicosímetro).
8. Aproximar a fita reagente da gota de sangue para que ocorra a absorção adequada.
9. Aguardar o resultado no visor do aparelho.
10. Comprimir o local da punção com algodão seco.
11. Informar o resultado ao paciente e registrá-lo.
12. Orientar o paciente sobre o resultado e a importância do acompanhamento médico e nutricional. **NÃO** fazer diagnóstico ou alterar prescrição médica.
13. Descartar a lanceta e a fita reagente no coletor de perfurocortantes.

**5.4. Aferição de Temperatura Corporal (Axilar)**

1. Higienizar o termômetro com álcool 70%.
2. Secar a axila do paciente, se necessário.
3. Colocar o bulbo/sensor do termômetro no côncavo axilar, garantindo contato direto com a pele.
4. Manter o braço do paciente junto ao corpo.
5. Aguardar o tempo necessário (conforme termômetro) ou o sinal sonoro.
6. Retirar o termômetro e realizar a leitura.
7. Informar o resultado ao paciente e registrá-lo.
8. Orientar o paciente sobre o resultado e a necessidade de avaliação médica, se febril.
9. Higienizar novamente o termômetro com álcool 70% antes de guardá-lo.

**5.5. Procedimentos Gerais Finais**

1. Descartar todos os materiais descartáveis nos recipientes adequados (perfurocortante, comum, infectante - conforme PGRSS e **POP 008**).
2. Retirar as luvas (se usadas) conforme técnica do **POP 018**.
3. Higienizar as mãos.
4. Preencher a Declaração de Serviço Farmacêutico em duas vias (**POP 007**), entregando uma ao paciente e arquivando a outra.
5. Higienizar bancadas e equipamentos reutilizáveis (termômetro, estetoscópio, etc.) após cada uso.

**6. CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS**

* Realizar calibração periódica dos equipamentos (esfigmomanômetro, termômetro) por empresa especializada ou conforme recomendação do fabricante/INMETRO, mantendo os certificados.
* Realizar testes de controle de qualidade do glicosímetro com soluções controle, conforme recomendação do fabricante.
* Verificar periodicamente a validade das fitas reagentes.

**7. MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO**

* Observação direta da técnica pelo Farmacêutico RT (se mais de um farmacêutico realizar os serviços).
* Auditoria dos registros (Declarações de Serviço Farmacêutico).
* Verificação da calibração e controle de qualidade dos equipamentos.
* Verificação da disponibilidade e validade dos materiais (fitas, lancetas, etc.).
* Verificação da correta segregação e descarte dos resíduos.

**8. REGISTROS**

* Declaração de Serviço Farmacêutico (via arquivada).
* Certificados de calibração dos equipamentos (esfigmomanômetro, termômetro).
* Registros de controle de qualidade do glicosímetro.
* [Registro de capacitação/habilitação do farmacêutico para os serviços oferecidos].

**9. REFERÊNCIAS**

* Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 - ANVISA (Art. 61 a 81 - Serviços Farmacêuticos).
* Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CFF) sobre atribuições clínicas e serviços farmacêuticos (ex: Res. 585/2013, Res. 586/2013).
* Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial (para aferição de PA).
* Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (para aferição de glicemia).
* Manuais técnicos específicos para cada serviço.
* Manual de Boas Práticas Farmacêuticas da Drogaria.
* POP 007 - Prestação de Serviços Farmacêuticos Permitidos.
* POP 008 - Utilização e Descarte de Materiais Descartáveis.
* POP 018 - Instruções para Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
* Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

**10. HISTÓRICO DE REVISÕES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Versão | Data | Descrição da Alteração | Elaborado por | Aprovado por |
| 01 | [Inserir Data] | Emissão inicial | [Nome] | [Nome] |
|  |  |  |  |  |

**Assinatura do Farmacêutico Responsável Técnico:**

**[Nome Completo e CRF]**